

**Cumpra-se;**

Gabinete da Prefeita Mun. de Alto Paraguai – MT, 29 de Setembro de 2019.

**DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES**

**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2019-RATIFICAÇÃO DE  
JUSTIFICATIVA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2019-RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. Marco Aurélio Julien, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: JULIO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO ME - CNPJ: 17.897.839/0001-77 com o valor de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, para Contratação direta de serviços de Remoção de Paciente em decorrência de mandado judicial nº 1000632-80.2019.811.0092. Diante do fato, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari - MT, 15 de outubro de 2019. Marco Aurélio Julien - Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 276/2019**

**DECRETO Nº 276/2019**

“Dispõe sobre Exoneração de **Diretora de Seção de Serviços Sociais** e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal em Exercício de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, **Marco Aurélio Julien**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica exonerada a pedido, do Cargo em Comissão de **Diretora de Seção de Serviços Sociais**, a Senhora **VIRGINIA DOURADO REIS**, CPF/MF – 720.987.591-34, nomeada através do Decreto nº 356/2017, de 07 de agosto de 2017.

**Artigo 2º**. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º**. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Taquari/MT, em 15 de outubro de 2019.

**Marco Aurélio Julien**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2019**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 – ERRATA**

7.5 Na publicação do edital do chamamento público n.º 001/2019, realizada nos meios de comunicação que a lei exige, **onde se lê** Em atenção a Nota Orientativa nº 01, de 06 de outubro de 2004, da Auditoria Interna do Ministério Público da União, são necessários os seguintes documentos para aquisição de terreno:

5.1. PESSOA FÍSICA	5.2. PESSOA JURÍDICA
5.3. Certidão Negativa do IPTU	5.4. Certidão Negativa da Fazenda Nacional
5.5. Certidão Negativa do Cartório de Protesto	5.6. Certidão Negativa da Fazenda Estadual
5.7. Certidão Vintenária do terreno	5.8. Certidão Negativa de Tributos Municipais

5.9. Carta de Habite-se	5.10. Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS
5.11. Cópia atualizada da matrícula do terreno	5.12. Certidão Negativa do IPTU
5.13. Plantas, memorial descritivo e especificações do terreno	5.14. Certidão Negativa do Cartório de Protesto
5.15. Escritura Pública registrada em cartório	5.16. Certidão Negativa da Distribuição Civil e Criminal
	5.18. Certidão Negativa dos Feitos da Justiça do Trabalho
	5.19. Certidão Negativa de Falências e Concordatas
	5.20. Certidão Negativa Vintenária do terreno
	5.21. Carta de Habite-se
	5.22. Cópia autenticada do cartão de CNPJ
5.17. Certidão de Casamento/nascimento, RG e CPF dos proprietários	5.23. Documento comprovando a Remissão de Foros
	5.24. Contrato Social e Aditivos da Empresa
	5.25. Cópia atualizada da matrícula do terreno
	5.26. Plantas, memorial descritivo e especificações do terreno
	5.27. Escritura Pública registrada em cartório

**Leia-se: 7.5** Em atenção a Nota Orientativa nº 01, de 06 de outubro de 2004, da Auditoria Interna do Ministério Público da União, são necessários os seguintes documentos para aquisição de terreno:

5.1. PESSOA FÍSICA	5.2. PESSOA JURÍDICA
5.3. Certidão Negativa do IPTU	5.4. Certidão Negativa da Fazenda Nacional
5.5. Certidão Negativa do Cartório de Protesto	5.6. Certidão Negativa da Fazenda Estadual
5.7. Certidão Vintenária do terreno	5.8. Certidão Negativa de Tributos Municipais
*****	5.9. Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS
5.10. Cópia atualizada da matrícula do terreno	5.11. Certidão Negativa do IPTU
5.12. Plantas, memorial descritivo e especificações do terreno	5.13. Certidão Negativa do Cartório de Protesto
5.14. Escritura Pública registrada em cartório	5.15. Certidão Negativa da Distribuição Civil e Criminal
	5.17. Certidão Negativa dos Feitos da Justiça do Trabalho
	5.18. Certidão Negativa de Falências e Concordatas
	5.19. Certidão Negativa Vintenária do terreno
	5.20. Cópia autenticada do cartão de CNPJ
5.16. Certidão de Casamento/nascimento, RG e CPF dos proprietários	5.21. Contrato Social e Aditivos da Empresa
	5.22. Cópia atualizada da matrícula do terreno
	5.23. Plantas, memorial descritivo e especificações do terreno
	5.24. Escritura Pública registrada em cartório

Ratificando-se as demais informações nela contidas. PUBLIQUE-SE. Alto Taquari, 15 de outubro de 2019. Raimundo da Silva Carvalho - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DECRETO DE ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 011/2019**

**DECRETO Nº 0213/2019**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 061/2019 TOMADA DE PREÇO 011/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ADALTO JOSÉ ZAGO**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica anulado o Procedimento Licitatório 061/2019, Modalidade Tomada de Preço 011/2019, após sua publicação apresentou-se o fato su-

perveniente que em seu edital, onde o mesmo apresenta erro de valores e prazos, visando o atendimento em sua íntegra da legislação vigente com fulcro no ART.49, §1º, da Lei Federal 8.666/93.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás, MT., 15 de outubro de 2019.

Adalto José Zago

PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 309/2019**

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES NO MÊS DE OUTUBRO/2019 À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ADALTO JOSÉ ZAGO**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias regulamentares às Servidoras:

**Nome: (277) SOLANGE FERNANDES BALIERO RAMOS**

**Cargo Efetivo: (218) Auxiliar de Serviços Gerais**

**Lotação:** Secretaria Municipal de Administração

**Período Aquisitivo:** 16/07/2017 à 15/07/2018.

**Nome: (1274) SUZANA APARECIDA DE SOUZA**

**Cargo Efetivo: (221) Trabalhadora Braçal**

**Lotação:** Secretaria Municipal de Administração

**Período Aquisitivo:** 03/10/2018 à 02/10/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Cumpra-se,

Publica-se

Apiacás-MT. 15 de Outubro 2019.

**ADALTO JOSÉ ZAGO**

-Prefeito Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 035/2019** no dia 30/10/2019 às 08:00 (oito) horas, (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008 e 564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis,

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 035/2019** no dia 29/10/2019 às 08:00 horas, (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008 e 564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

**OBJETO:**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT ou no site [www.apiacas.mt.gov.br/](http://www.apiacas.mt.gov.br/) Informações pelo telefone (66) 3593-2227

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 311/2019**

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES NO MÊS DE OUTUBRO/2019 À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ADALTO JOSÉ ZAGO**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias regulamentares à Servidora:

**Nome: (1663) RUANE FERNANDES LIMA**

**Cargo Comissionado: (416) Chefe de Divisão IV**

**Lotação:** Secretaria Municipal de Administração

**Período Aquisitivo:** 11/10/2017 à 10/10/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Cumpra-se,

Publica-se

Apiacás-MT. 15 de Outubro 2019.

**ADALTO JOSÉ ZAGO**

-Prefeito Municipal-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 310/2019**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ADALTO JOSÉ ZAGO**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Servidora **Milena Alves de Oliveira**, portadora da cédula de identidade nº 1513729-5 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 004.777.541-63, cargo efetivo de Agente Administrativo, para responder pelo Departamento de Compras no período de 15 de Outubro à 13 de No-